



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 21743/2022

Sumário: Consulta pública — reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso.

Consulta pública — reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

3 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Frederico de Oliveira Castro*.

315847192